

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023 – SETU**  
**RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL E ANEXOS**

**Recebidos entre 05.02.24 e 06.02.24**

1. O objetivo geral do briefing fala bastante sobre a comunicação corporativa e institucional da SETU, sua relação com a imprensa, a divulgação de iniciativas de sucesso, entre outras. Mas o específico está focado em estratégias de comunicação para impulsionar o turismo no litoral do Paraná. Nossa dúvida se refere ao foco da campanha do exercício: devemos divulgar as ações da SETU ou o litoral da Paraná como destino turístico?

**Resposta:** Conforme previsto no item “4. Direcionamento” do Briefing, “a licitante deverá elaborar estratégias de comunicação corporativa que objetivem apresentar ações de engajamento e informação estimulando as atividades de turismo no litoral do estado e comunicando a atuação da SETU neste processo”.

2. No item 10.7.4., subitem d., o edital menciona a "pertinência, oportunidade e economicidade demonstrada no uso dos recursos próprios do Poder Executivo do Paraná". Quais são esses recursos próprios de mídia / comunicação do Estado que podem ser utilizados sem custos na estratégia de mídia e não mídia?

**Resposta:** O Estado do Paraná é composto por 399 municípios, com 24 Secretarias de Estado atuando de forma ativa na região do território paranaense. Cabe exclusivamente à licitante avaliar se em alguma área há uma solução de comunicação que atenda a proposta prevista no Briefing, e, também, aos critérios de pertinência, oportunidade e economicidade quanto aos recursos do Poder Executivo do Estado, os quais devem fazer parte de sua proposta técnica.

3. No subitem 16.2.1.6 do edital, que trata dos documentos de habilitação, é

solicitado a Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (não utilização de mão de obra de menores). Verificamos que no ANEXO VI consta um modelo de declaração que trata entre outros pontos, do cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Para atender o que é solicitado no subitem 16.2.1.6 deveremos fazer uma declaração específica tratando somente do inciso XXXIII do art. 7º da CF, ou deveremos apresentar a declaração conforme modelo do ANEXO VI? Para ficar claro, a declaração do ANEXO VI trata da (a) inexistência de fato impeditivo; (b) não utilização de mão de obra de menores; (c) declaração de atendimento a política ambiental de licitação sustentável e (d) declaração de reserva de cargos;

**Resposta: o art. 7º, inciso XXXIII, CF, tem a seguinte prescrição “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”. A Declaração que consta no Anexo VI, dentre outras coisas, contém o seu conteúdo: “Declara (...) Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal”. Logo, a resposta ao questionamento é de que, para atendimento do item 16.2.1.6 do Edital, deve ser apresentada a declaração do Anexo VI.**

4. No subitem 16.2.2.2 do edital, que trata dos documentos de habilitação, é solicitado o Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. De acordo com o § 1º, art. 176 da Lei 6.404/1976 “As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do

exercício anterior”. Tendo em vista a obrigatoriedade prevista em lei, o balanço patrimonial e demais demonstrações são elaborados apresentando os valores do exercício de vigência e mais os valores do exercício anterior. Em relação ao exercício social do balanço que deverá ser apresentado, está correto o entendimento abaixo?

1. caso a presente licitação tenha a fase de habilitação marcada para até 30/04/2024 poderá ser apresentado o balanço patrimonial referente ao exercício social de 2022 demonstrando no mesmo balanço os valores de 2021; 2. Caso a fase de habilitação seja marcada para data posterior a 30/04/2024 deverá ser apresentado o balanço referente ao exercício social de 2023 demonstrando no mesmo balanço os valores de 2022.

**Resposta: Conforme previsto no Edital, deverá ser apresentado o Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações dos 2 (dois) últimos exercícios, portanto, cabe ao responsável contábil da licitante analisar o cumprimento do requisito.**

5. Ainda sobre o subitem 16.2.2.2 do edital, fazendo outra análise sobre a solicitação da apresentação do balanço e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, temos a impressão de que deverá ser apresentado dois balanços. Por exemplo, caso a fase de habilitação seja marcada para data posterior a 30/04/2024, teríamos que apresentar o Balanço do exercício social de 2023 que demonstra também os valores de 2022 e adicionalmente o Balanço do exercício social de 2022 que demonstra também os valores de 2021. Está correto nosso entendimento?

**Resposta: Idem resposta anterior. Salientando ainda que as contratadas deverão, ainda, observar o item 24.15 do Edital.**

6. No subitem 16.2.2.3 do edital, que trata sobre a situação financeira da empresa, temos algumas dúvidas:

a. Temos a impressão de que a planilha com o cálculo para se obter o K5, K6 e K7 está incompleta. Acreditamos que está faltando a primeira coluna onde tem as

fórmulas do K5. Poderiam verificar e disponibilizar a planilha com as informações completas?

**Resposta:** A tabela completa foi disponibilizada no sítio eletrônico <https://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Concorrencia-Publica-0012023-Contratacao-de-servicos-de-publicidade-para-Secretaria-de>, a qual segue abaixo, também, para conhecimento.

TABELA PARA SE OBTER K5						
INTERVALO DE PONTOS DE ILC						K5
15	≤	ILC	<	30	→	1,2
30	≤	ILC	<	36	→	1,5
36	≤	ILC	<	39	→	1,8
39	≤	ILC	<	51	→	2,1
		ILC	≥	51	→	2,4
VALOR ASSUMIDO PARA K5 =						

b. Para o cálculo da disponibilidade financeira operacional, consta um fator de cálculo de 1,25. Esse fator é fixo? Qual seria a sua origem?

**Resposta:** Trata-se de um fator estipulado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE para atender o contrato conforme previsto no §1º do artigo 69 da Lei federal 14.133 de 2021.

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

Apenas para reforçar, existe entendimento de Tribunais de Contas de vários Estados no sentido de condenar a fixação de quocientes maiores que 1,5, a exemplo do decidido nos autos dos TCs 514/003/96, 517/003/96, 37211/026/96,

**3571/026/98, 21649/026/98, 13677/026/98, entre outros<sup>1</sup>.**

c. Ainda sobre o cálculo da disponibilidade financeira operacional, conforme consta no edital é necessário encontramos o valor do Saldo Contratual (SC) para completar a equação, conforme ANEXO XI. Todavia ao analisar o ANEXO XI verificamos que o mesmo trata da Declaração de LGPD. Por favor, poderiam disponibilizar o ANEXO com as informações sobre o cálculo do Saldo Contratual (SC)?

**Resposta:** Referido anexo encontra-se disponibilizado no sítio eletrônico da SECOM, aba Edital:  
[https://www.comunicacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-02/anexo\\_ix.pdf](https://www.comunicacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-02/anexo_ix.pdf).

7. No Subitem 16.2.2.4 consta a seguinte redação: “A Disponibilidade Financeira deverá ser maior ou igual ao valor da proposta do Licitante, e deverá ser recalculada e entregue na assinatura do contrato. Para isso deverá ser entregue pelo licitante vencedor um novo Quadro, conforme Anexo IX e Memorial de Cálculo da Disponibilidade Financeira Operacional”. Todavia, ao analisar o ANEXO IX verificamos que o mesmo contém o formulário de cadastro da Subcomissão técnica. Por favor, poderiam disponibilizar o ANEXO com o memorial de cálculo da Disponibilidade Financeira Operacional?

**Resposta:** Referido anexo encontra-se disponibilizado no sítio eletrônico da SECOM, aba Edital:  
[https://www.comunicacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-02/anexo\\_ix.pdf](https://www.comunicacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-02/anexo_ix.pdf).

8. Em relação ao subitem 16.2.3.1 do edital que trata do atestado de capacidade técnica, existe um limite mínimo de atestados para serem apresentados?

---

<sup>1</sup> TC 031546/026/99, julg. 13/08/2002, publicada no DOE em 27/08/2002 — Relator: Cons. Edgard Camargo Rodrigues). (TCEMG, Recurso Ordinário nº 808.260, Relatora Cons. Adriene Andrade, sessão 01/06/11)

**Resposta: O Edital não prevê um limite mínimo, mas apenas especifica que as atividades prestadas devem ter sido, no mínimo, as contidas no item 4.1 do Edital.**

9. Ainda sobre o subitem 16.2.3.1 a comissão de licitação teria algum modelo para disponibilizar?

**Resposta: Não há previsão no Edital de modelos para este tipo de declaração/atestado.**

10. Poderia a comissão de licitação esclarecer em qual envelope deveremos entregar as declarações constantes no ANEXO VI – Modelo de declaração; ANEXO VII – modelo de declaração de inexistência de fato superveniente e ANEXO XI – Declaração de LGPD?

**Resposta: Devem ser apresentadas juntamente com os documentos de habilitação.**

11. Em relação ao endereço eletrônico para o qual a campanha de turismo deve encaminhar, entendemos ser o [www.viajeparana.com](http://www.viajeparana.com), por ser o local onde estão armazenadas todas as informações sobre turismo no Paraná, inclusive sobre o litoral paranaense, tema da campanha simulada. Nossa interpretação está correta?

**Resposta: Além do referido site, pode ser utilizado todo e qualquer sítio eletrônico oficial do Poder Executivo do Estado do Paraná que seja canal oficial de informação sobre o turismo no Paraná, como, por exemplo, <https://www.turismo.pr.gov.br/> e [aen.pr.gov.br](http://aen.pr.gov.br).**

Curitiba, data de inserção no protocolo.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**